



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No dia 13 de julho de 2016, quarta-feira, 10:00 horas, no Salão dos Conselhos da Casa Civil, no Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a 31ª reunião da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA, presentes, o Secretário Chefe da Casa Civil, Dr. SAMUEL MOREIRA, o presidente da Corregedoria Geral da Administração, Dr. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO, o coordenador da Comissão, Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO e os conselheiros, Dra. ODETE MEDAUAR, Dr. LEOPOLDO PAGOTTO e o Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL, como abaixo firmados.

ABERTURA

O presidente da Corregedoria Geral da Administração, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho abriu a sessão agradecendo a presença de todos, em especial a participação e acolhida do Secretário Chefe da Casa Civil, destacando a promoção dos preceitos éticos para a Administração Pública e os feitos da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA, bem como a integração entre os órgãos afetos à Secretaria de Governo. Tomando a palavra Dr. Samuel Moreira deu boas vindas aos conselheiros, colocando à disposição da Comissão a estrutura da Casa Civil.

APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

**PROMOÇÃO DA ÉTICA PÚBLICA CONHECIMENTO DENÚNCIAS
ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO
PAULO**

Em continuidade, o coordenador da Comissão Geral de Ética, Dr. José Geraldo Brito Filomeno, expôs os objetivos institucionais da Comissão como legalmente previstos, como o promoção da ética pública, o conhecimento e decisão das consultas, denúncias e representações formuladas contra agentes públicos por infringência a preceitos éticos e profissionais com aplicação das disposições legais cabíveis e os devidos encaminhamento à Corregedoria Geral da Administração. Comentou seu artigo “Comissão Geral de Ética do Governo do Estado de São Paulo - Anotações sobre suas origens, história e o Código de Ética”, concluindo com observações sobre o Decreto Nº 60.428, de 2014 que aprovou o Código de Ética da Administração Pública.

**AGENDA POSITIVA EM ÉTICA E COMPLIANCE PARA O ESTADO DE SÃO
PAULO**

Os conselheiros, Dr. Leopoldo Pagotto e Dr. Luiz Fernando Amaral apresentaram a Situação Atual da Comissão Geral de Ética, com relato de todas as consultas apreciadas e respondidas, além do Arcabouço Institucional a merecer atenções urgentes, pois tendo previsão institucional de cinco membros efetivos e dois suplentes, conta atualmente com apenas quatro membros efetivos e nenhum suplente. Situação que causa atrasos no andamento dos processos e expedientes. Prosseguiram expondo sobre a Agenda Positiva: Regulamentação do lobby, trata-se de questão que vem merecendo atenção dos conselheiros desde o início dos trabalhos. Assim a Comissão vem estudando o assunto e ouvindo especialistas. Conclui deva a matéria ser disciplinada no âmbito estadual por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

decreto, com oito pontos a serem considerados: definição de lobista; registro individual; gastos individuais; custos do contratante; serviços on-line (redução de custos); acesso público; *enforcement* e quarentena (regulação indireta?). Finalizaram a exposição com a necessidade de adotar-se elemento dissuasório exigindo melhor atenção às decisões da Comissão, citando como exemplo, as disposições do art. 17 do Código de Conduta da Alta Administração Pública Federal:

“Art. 17. A violação das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes providências:

I – advertência, aplicável às autoridades no exercício do cargo;

II – censura ética, aplicável às autoridades que já tiverem deixado o cargo.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelo CEP, que, conforme o caso, poderá encaminhar sugestão de demissão à autoridade hierarquicamente superior.”

Finalizando o coordenador, Dr. José Geraldo Brito Filomeno sintetizou outras questões apreciadas pela Comissão, estabelecendo-se debates entre os presentes respondendo questões formuladas pelo Secretário chefe da Casa civil, Dr. Samuel Moreira e pelo presidente da corregedoria Geral da Administração, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho. Deliberou-se a seguir que os conteúdos das exposições apresentadas passarão a integrar a presente ATA.

PRÓXIMA REUNIÃO

Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho propôs serem as próximas reuniões precedidas por visitas protocolares a autoridades responsáveis pelos principais órgãos da Administração paulista. A reunião seria em dois momentos, exposição e discussão dos processos em andamento e a devida apresentação da Comissão e objetivos. Aceita a proposta, determinou-se que a próxima reunião ocorra junto à presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo iniciar-se as tratativas junto à secretaria do conselheiro presidente, Dr. Dimas Eduardo Ramalho.

Liberada a palavra e não havendo outras manifestações, a sessão foi encerrada.

Comissão Geral de Ética, 13 de julho de 2016.

Dr. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO

Dra. ODETE MEDAUAR

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL

Dr. JOSÉ GERAL BRITO FILOMENO
